



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

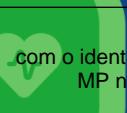
“INDICA PROCEDER COM ELABORAÇÃO DE PROJETO E POSTERIOR CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO JARDIM CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores do bairro Jardim Campo Grande, que atualmente não dispõem de um espaço adequado para a realização de velórios e despedidas de entes queridos. A inexistência de uma capela mortuária obriga as famílias a se deslocarem para outros bairros, agravando ainda mais o sofrimento em momentos de dor e luto.

Como médico e representante da população, este vereador reconhece a importância de políticas públicas que promovam dignidade, respeito e acolhimento às famílias, inclusive nos momentos mais sensíveis da vida. A construção de uma capela mortuária contribuirá significativamente para a organização comunitária, o bem-estar social e o respeito às tradições culturais e religiosas da população local.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os estudos técnicos e orçamentários necessários para viabilizar a construção da referida Capela Mortuária no bairro Jardim Campo Grande.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de janeiro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO